

Portaria nº053/PMMT/QCG/DGP de 10/07/2024.

Transferir Polícia Militar por Necessidade do Serviço com ônus para o Estado.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço o(a) CAP PM GABRIEL FOLETTTO - RGPMMT 883.953 ,do(a) 19ºBATALHÃO DE POLICIA MILITAR (TANGARÁ DA SERRA) para o(a) 2ª CIA PM (MATUPÁ) /15CR no dia 12/07/2024, com ônus para o estado.

Art. 2º- Conceder 30 (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o)CAP PM GABRIEL FOLETTTO - RGPMMT 883.953 , a contar de 12/07/2024.

Art. 3º - Determinar que o(a) CAP PM GABRIEL FOLETTTO - RGPMMT 883.953 se apresente no dia 11/08/2024 no(a) 2ª CIA PM (MATUPÁ) /15CR, pronto para o serviço.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6060d9b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar